

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG
Avenida Antônio Paulino, nº 47, Centro, Cep: 37566-000 – Fone (35) 3454-1000
CNPJ: 18.675.900/0001-02

LEI Nº 311 DE 28 DE MAIO DE 2015.

“AUTORIZA DOAR TERRENO NO CEMITÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 37 e seguintes da Constituição Federal, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o lote de terreno nº 344 no Cemitério Municipal à família da finada Egídia Maria de Jesus, falecida em 22 de abril de 2015, e que já se encontrada sepultada no local.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 28 de maio de 2015.


BENEDITO PEREIRA DE MATOS
Prefeito Municipal